



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO N°. CD- 33/80

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISOS VII E IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO N°. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO N°. CD-25/80 DE 01.04.80.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica aprovado o Termo de Convênio PICD 89/80, celebrado entre a Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e a FUFMT, para concessão de recursos destinados à execução do Projeto Operativo de 1980 do Programa Institucional de Capacitação de Docentes - PICD.

Artigo 2º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito suplementar no valor de Cr\$ ... 6.319.400,00 (Seis milhões, trezentos e dezenove mil e quatrocentos cruzeiros) à dotação orçamentária seguinte:

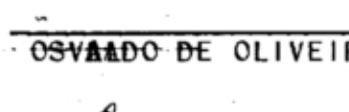
08442064.424.003 - INCENTIVO À FORMAÇÃO DO PESSOAL DOCENTE  
3.0.0.0 - Despesas correntes  
3.2.0.0 - Transferências correntes  
3.2.5.0 - Transferências a pessoas  
3.2.5.4 - Apoio financeiro a estudantes. Cr\$ 6.319.400,00  
TOTAL.....Cr\$ 6.319,400,00

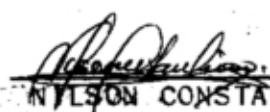
Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente suplementação serão cobertas por recursos a serem repassados pela CAPES/MEC, destinados à execução do Projeto Operativo de 1980, do Programa Institucional de Capacitação de Docentes.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 28 de abril de 1.980.

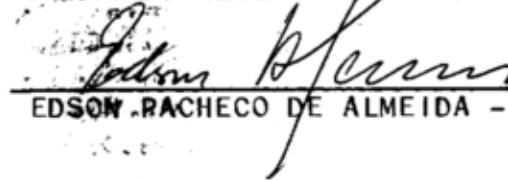
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

  
OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

  
NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

  
EDSON RACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO